

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2015-SEMEC.**

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no **Processo Nº. 1770/2015-SEMEC**, e considerando as disposições do Artigo 25, I da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o pagamento da empresa CALDAS JUNIOR COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – ME, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a finalidade de aquisição do licenciamento para impressão de 3.500 (três mil e quinhentas) cópias do livro “Pedro Teixeira, o Conquistador Da Amazônia”, descrito nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração da consequente contratação.

Belém-PA, 30 de junho de 2015.



**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**  
Secretária Municipal de Educação